

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA 13

LEI Nº 3.951

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município de 2003, aprovado pela Lei Municipal nº 3.779/2002, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), o seguinte crédito especial:

- Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPEN
Objeto do Crédito: indenização/restituição
Dotação Orçamentária: 33.90.00.00-092719020-0354

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo, decorrerão da anulação parcial ou total de dotações do orçamento Municipal do corrente exercício.

Art. 2º Do valor do crédito Especial de que trata o artigo anterior, aberto em razão do disposto no Decreto Legislativo nº 017, datado de 02/09/2003, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), será utilizado para a devolução do pagamento a maior realizado pelo Município ao Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPEN e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para que possa indenizar os servidores pelos descontos previdenciários que os mesmos sofreram indevidamente, conforme estabelecido no Decreto Legislativo citado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA ² 14

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Varginha, 15 de setembro de 2003; 120º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



Mauro Tadeu Teixeira
MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Paula Andréa Direne Ribeiro
PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anizio Donizetti Rodrigues
ANIZIO DONIZETTI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA